

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com Artigo 12 da Lei Municipal nº 836/2023 de 16 de agosto de 2023. Considerando a jornada extraordinária das Servidoras ou o exercício das atribuições, além das inerentes aos cargos aos quais foram nomeadas.

Resolve:

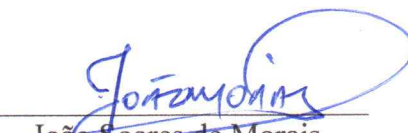
Conceder gratificação conforme quadro abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERC %
Maria Eduarda Souza de Jesus e Silva	143.822.817-74	Oficial Legislativo	100 %
Rosana da Silva Santana Apolinário	090.215.694-26	Técnico Contábil	20 %

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 01 de abril de 2025.


João Soares de Moraes
Presidente